



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

*E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)*

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 1641 - Dezembro/2025  
Portaria - 309/2025  
(CPCE/UFPI)**

Teresina, 02 de dezembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [direcaocpce@ufpi.edu.br](mailto:direcaocpce@ufpi.edu.br)

**PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 309, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa a Composição da Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), no âmbito do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas-CPCE/UFPI, responsável pelo curso correlato de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS - CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 916, de 29 de outubro de 2025;
- o MEMORANDO CIRCULAR Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2025 - CGBMVET/CPCE, de 01 dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), vinculada ao Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, responsável pela análise dos processos referentes ao curso correlato de Medicina Veterinária, com mandato a contar da publicação desta Portaria, com término em 28 de fevereiro de 2026, composta pelos(as) seguintes docentes:

Prof. Dr. Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira - PRESIDENTE

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> . Jamylla Mirck Guerra de Oliveira - TITULAR

Prof. Dr. Raylson Pereira de Oliveira - TITULAR

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aline Vieira Pereira dos Santos - SUPLENTE

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kellen Matuzzi Silva de Melo - SUPLENTE

Prof. Dr. Wagner Costa Lima - SUPLENTE

Art. 2º A Comissão atuará nos processos de revalidação encaminhados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), observando a legislação federal e institucional vigente.

Art. 3º A Comissão tem capacidade de atendimento de até 40 (quarenta) processos de revalidação durante o período de vigência estabelecido;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Bom Jesus, 01 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente



EVERALDO MOREIRA DA SILVA

Data: 01/12/2025 16:58:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**  
Diretor do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI